



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 200/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 475/2025

(de 29 de abril de 2025)

DESIGNA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER ESPECIAL. PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) CONFORME A LEI Nº 11.947, DE 16/6/2009, DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E ESTÁ REGULAMENTADA ATUALMENTE PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 8 DE MAIO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a solicitação realizada por meio do Proc. Administrativo 1.101/2025 pela Secretaria Municipal de Educação e, tendo em vista o disposto no art. 6º, "L" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionadas para compor a Comissão de Contratação, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares de Credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no exercício de 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1 - FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO (PRESIDENTE)

CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MATRÍCULA:11524;

2 - EWERTON VILTELMAR DA SILVA LIMA (APOIO)

CARGO: PREGOEIRO

PORTARIA:036/2025; e

3 - VANESSA MARIA CALAÇA DE LIRA (APOIO)

CARGO: COORDENADORA DO PNAE

MATRÍCULA: 3132025.

Parágrafo único. A comissão designada será também responsável pela análise das habilitações e seleção dos projetos de venda.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo **VEDADA QUALQUER REMUNERAÇÃO.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 200/Ano 2025

Código identificador: a656a4ec-00ad-4d46-984e-8b21a89a60f6
